

# REGISTRO

2015

31/Março

Nº 284

CUT

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de MG

## ASSEMBLEIA GERAL

**C**onvocamos os trabalhadores em Belo Horizonte e Região Metropolitana para assembleia geral, em que a categoria estará definindo a "Pauta de Reivindicações" que será negociada com a nova direção da empresa,

visando o Acordo Coletivo de Trabalho 2015.

Os trabalhadores em todo o Estado já realizam assembleias desde o dia 30 de março e iremos consolidar a pauta a ser encaminhada à empresa.

**QUARTA-FEIRA - 1º DE ABRIL — 12h30 — SEDE DO SINDÁGUA  
COMPAREÇA E DEFENDA SEU DIREITO! A LUTA É DE TODOS POR TODOS!**

## TRABALHADORES EM PARÁ DE MINAS AFLITOS

**O** Sindicato mantém contato permanente com a direção da Copasa para encontrarmos a solução adequada que defenda os trabalhadores lotados em Pará de Minas, além dos próprios interesses da empresa como responsável pelo saneamento à região.

Consideramos que esta situação vivida se deveu à falta de sensibilidade dos ex-gestores e do governo do Estado para arcar com os contratos, além de ações políticas junto ao Executivo de

Pará de Minas.

Na posse da nova direção do SINDÁGUA, o diretor de operações da Copasa, Rômulo Perili, descreveu para os presentes o clima de apreensão e constrangimento dos trabalhadores da Copasa em Pará de Minas, diante da perspectiva de mudanças.

Liminar na 2ª Vara da Fazenda do Estado de Minas Gerais, concedeu antecipação de tutela para que os serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento do esgoto sanitário de

Pará de Minas devam continuar sendo prestados pela Copasa até que a empresa receba indenização por investimentos realizados no município, estimados em cerca de R\$ 85 milhões.

O Sindicato reconhece o grave problema dos trabalhadores e suas famílias radicados no município, que teriam sua vida alterada em função da mudança. Cobramos da empresa total assistência, tanto para a garantia dos empregos quanto para eventuais transferências menos traumáticas para as famílias.

## Valor da PL contrariou trabalhadores

**O** valor para pagamento da PL, em torno de R\$ 1.600, gerou muita reclamação dos trabalhadores. Os números do balanço anual da Copasa respondem parcialmente a esta queda. O lucro líquido da Copasa em 2013, de R\$ 419.795, caiu, em 2014, para 318.141. A base de cálculo de nossa PL é de 6,25%, ou seja, 25% do que é distribuído aos acionistas (mínimo de 25%, segundo a lei). Por estes cálculos, a parte calculada a ser paga aos trabalhadores variou de R\$ 32.670 para R\$ 19.818. A cada ano é calculado também um resíduo que é pago no ano seguinte. Tivemos agora

um resíduo maior vindo de 2013, ficando um resíduo menor a ser pago junto com a PL de 2016.

Devemos alertar que os números financeiros da Copasa sofreram ainda com lançamentos de despesas em obra do governo do Estado (canalização de um córrego), sem que tenha sido ressarcidas aos cofres da empresa, impactando os resultados financeiros. Um estudo dos números do balanço financeiro da Copasa está sendo realizado pelo Dieese, que participará junto com o SINDÁGUA do processo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho.

# PL 4.330 QUER ACABAR COM OS EMPREGOS E DIREITOS

**PROJETO VAI A VOTAÇÃO DIA 7 DE ABRIL NO CONGRESSO NACIONAL E QUER ESCANCARAR AS PORTAS PARA TERCEIRIZAÇÃO MESMO EM ATIVIDADES FINIS**

Os trabalhadores brasileiros estão seriamente ameaçados por um verdadeiro tsunami para um desrespeito generalizado a todas as convenções e acordos coletivos de trabalho. No próximo dia 7 de abril, será colocado em votação no Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) 4.330, apresentado ainda em 2004, pelo deputado Sandro Mabel (PMDB/GO), que escancara de vez a possibilidade às empresas para substituírem seus trabalhadores diretos por empregados contratados por prestadores de serviços terceirizados.

Para barrar a terceirização desenfreada, todo o movimento sindical brasileiro se mobiliza para pressionar os deputados e senadores contra este crime sobre os direitos dos trabalhadores. A terceirização sem limites irá aprofundar ainda mais a caótica situação de crescimento do desemprego em nosso país.

Uma das principais propostas do projeto de Mabel, além de outro projeto de 2010 do ex-senador Eduardo Azeredo (PSDB/MG) com o mesmo objetivo, é a contratação de trabalhadores através do que chamamos de "pejotização", ou seja, todo trabalhador precisaria se constituir como empresa e passaria a dar nota fiscal, com CNPJ, eliminando assim todos os direitos trabalhistas de uma contratação em carteira, como férias, 13º salário, FGTS, aviso prévio, auxílio-doença e outros.

## POSIÇÃO DA CUT

Modelo de contratação que deveria servir para suprir necessida-

## NÃO AO

# PL 4330



## SEU EMPREGO ESTÁ EM RISCO

des específicas e complementares das empresas, jamais o negócio principal, a terceirização é utilizada por muitos patrões como forma de aumentar o lucro e arrancar direitos da classe trabalhadora.

Em 2004, sob a justificativa de regulamentar a contratação de terceirizados, o deputado federal Sandro Mabel (PMDB-GO) apresentou o Projeto de Lei número 4.330, que precariza ainda mais as relações trabalhistas.

O texto já recebeu aval do relator e também deputado Arthur Maia (PMDB-BA), e está para ser votado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC).

O PL permite a contratação de terceirizados em todas as atividades, inclusive na fim, a principal da empresa, que poderá funcionar sem nenhum contratado direto e fragilizará a organização e a representação sindical.

O projeto também permite a substituição de todos os trabalhadores por terceirizados como forma de diminuir custos das empresas. O

texto praticamente extingue a responsabilidade solidária, aquela em que a tomadora de serviços não precisará quitar obrigações trabalhistas caso não sejam cumpridas pela terceirizada. Sem pressão, o projeto pode ser aprovado e trazer graves prejuízos à classe trabalhadora. Para que isso não aconteça, convocamos todos os trabalhadores a enviarem e-mails pressionando os deputados e senadores a votarem contra o PL 4300. ([www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br) e [www.congressonacional.leg.br](http://www.congressonacional.leg.br))

## EM DIREITO NÃO SE MEXE

A CUT e os sindicatos cutistas defendem a aprovação do Projeto de Lei 1.321/2007, do deputado Vicentinho (PT-SP), que procura resguardar a garantia e ampliação de direitos, direito à informação e negociação coletiva, proibição na terceirização na atividade fim, responsabilidade solidária das empresas que contratam terceiros e penalização das empresas infratoras.